

Processo de Eleição de Diretores Escolares (Indígenas) – CREDE 3

Lista das Escolas Indígenas aptas a realizarem o processo de eleição de Diretores

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 3 - Acaraú, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Estadual nº 13.513, de 19 de julho de 2004, da Lei Estadual nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, do Decreto Estadual nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de suas respectivas regulamentações e alterações, torna pública a divulgação da **Lista das Escolas Indígenas da CREDE 3 aptas a realizarem o processo de eleição de Diretores.**

Escola
EIT Maria Venância
EIT Joventino Gabriel Félix
EIT Tapera
EIT Rosa Suzana Da Rocha
EIT Mangue Alto
EIT Passagem Rasa
EIT Francisco Sales Nascimento
EIT de Queimadas
EIT José Cabral de Sousa

Acaraú, 12 de março de 2024

Paulo Sérgio Fontenele
Coordenador da CREDE 3

